PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pedro II – Piauí

ASSINATURA:	

7.NOME COMPLETO:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
RG	CPF
ASSINATURA:	

8.NOME COMPLETO:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
RG	CPF
ASSINATURA:	

9.NOME COMPLETO:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
RG	CPF
ASSINATURA:	

10.NOME COMPLETO:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
RG	CPF
ASSINATURA:	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
Fone: (86) 3271-1403
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020/PMPII/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 – PMB/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2344/2020 – PMPII/PI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.

CONTRATADO: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 08.728.961/0001-29

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/HOSPITAL JOSEFINA GETIRANA NETTA/HMJGN/PMPII/PI. SAMU.

CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 06.074.890/0001-62 – 11.694.167/0001-16 – 18.675.472/0001-20 06.553.929/0007-10.

SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2019/PMB/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇÃO Nº 033/2019/PMB/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/2002.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 250.478,74 (Duzentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

FONTE DE RECURSO: FMAS, FNAS, CREAS, BPC NA ESCOLA, AEPETI, IGDBF, IGDS, SUAS, EQUIPE VOLANTE, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, CRAS II, IGD, SCFV, PETI, FPM, ICMS, PNAE, PNAE-AEE, PNAE-CRECHE, PNAE-PRÉ-ESCOLA, PNAE-EJA, PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE-ENSINO MÉDIO, FME, BRASIL CARINHOSO, FNDE, FUNDEB 40%, FME, FEB, HMJGN; FMS, SAMU, FUS, FMS, FNS, PAB FIXO, CAPS, PMAQ, PSE CRESCER SAUDÁVEL: Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2016.0000; 12.366.0008.2023.0000; 12.361.0008.2018.0000; 12.365.0008.2024.0000; 12.361.0008.2017.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2053.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2051.0000; 10.302.0011.2059.0000 10.302.0011.2096.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2037.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2030.0000; 04.122.0002.2009.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 001, 113; 115; 311; 213; 214; 220. Projeto atividade: 2016, 2023, 2018, 2024, 2017, 2049, 2058, 2055, 2053, 2054, 2050, 2057, 2056, 2048, 2051, 2059, 2096, 2042, 2041, 2032, 2037, 2034, 2030,2009. VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 31/12/2020 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 27/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria de Administração: José Marques Viana Neto; Secretaria de Educação: Maria Amélia dos Santos; Secretaria de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Secretaria de Assistência Social: Elissiane Maria Alves Costa; Hospital Josefina Gentirana: Neta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratada: Sebastião Paulino.

Pedro II (PI), 27 de julho de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5° da Lei n° 471 de 25 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 401.210,00 (Quatrocentos e Um Mil e Duzentos e Dez Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**401.210,00**
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122 0021 2.025 - MANUTENCAO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
04-122 1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	45.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04-122 0043 2.016 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSAO ONEROSA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10,00
04-124-1903 2.046 - MANUT DO CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORZ PROF-FUNDEB			
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	22.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
12-361 5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-304 0428 2.228 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
10-301 6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS			
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	4.200,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO EMENDAS			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	90.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	32.000,00
10-301-6122 2.222 - MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244 6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	1.000,00
08-244 6740 2.249 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/ESTADUAL			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	5.000,00
08-244 6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	15.000,00
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	1.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE			
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 401.210,00 (Quatrocentos e Um Mil e Duzentos e Dez Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**401.210,00**
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.			
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	22.010,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORZ PROF-FUNDEB			
12-361-5310 2.164 - ENCARGOS PESSOAL DO EJA 60%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	22.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
12-361 5510 2.175 - MANUTENCAO DO PROG. PEATE/ESTADO			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-6122 1.198 - CONST, REF, AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	26.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	4.200,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO EMENDAS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	10.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	50.000,00
10-301 6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00
10-301 6228 2.235 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00

(Continua na próxima página)